

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MAIO DE 1995:

Aos dezasseis dias do mês de Maio, do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Prof. António Almeida Gomes, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho, Leonel Valente Coelho e Dr. Carlos Manuel de São Correia, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de Secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e cinco minutos, sem a presença do Vereador Senhor Eng.º Joaquim Jorge.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA:

Em cumprimento do número três, do artigo 52.º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, na nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram a Câmara e esta tomou conhecimento dos despachos por eles proferidos no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias nove e quinze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam da relação que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Neste momento deu entrada em reunião o Vereador Senhor Eng.º Joaquim Joaquim Jorge.=====

----- Processo nº 1162/94- MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, residente em Besteiros, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao seu processo supra (construção de bloco habitacional e comercial no lugar de Pereiro, freguesia de Santiago de Riba Ul) apresentar o solicitado pela DOP através do seu ofício número 4430. A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores do

Partido Socialista, aprovar o projecto de arquitectura face às divergências já esclarecidas pela Junta de Freguesia [ofício 42/95], devendo o técnico ter atenção aquando da apresentação dos projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos, que quanto à rede de esgotos e devido à falta de saneamento no local, sejam localizadas algumas fossas e respectivos poços absorventes na frente da construção, de forma a permitir a ligação ao saneamento público logo que possível. Ainda respeitante a este processo o Vereador do Partido Socialista senhor Leonel Coelho fez a seguinte declaração de voto: "Vota contra por estar previsto no Plano da Zona Industrial, a abertura de um acesso à mesma, que foi retirado, e que o presente projecto veio inviabilizar.=====

----- Processo nº 866/93- LUZIA FRANCISCA TOME SEITA ALMEIDA, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de anexos e abertura de poço) apresentar plantas com alterações executadas e a executar, legalização de cabine e estufa e tanque de rega. A Câmara deliberou em aditamento à deliberação de vinte e seis de Abril p.p. deferir também as restantes construções, constantes do processo.=====

----- Processo nº 660/83- COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO A.C. BEM ESTAR DE AZEMEIS, com sede na Rua Cinco de Janeiro, desta cidade, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação social em Lações de Baixo) dar cumprimento ao prescrito na notificação da DOP 11810 de 13 de Setembro de 1994, apresentando a correcção do projecto contra incêndios solicitado pela Inspeção Regional de Bombeiros do Norte. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o ante-projecto dada a informação constante da DPP na parte final do parecer jurídico, devendo apresentar o projecto de arquitectura definitivo.=====

----- Processo nº 230/90- SERAFIM SANTOS HENRIQUE, Quinta, Travanca; Apresentado o ofício da Junta de Freguesia de Travanca relativamente ao alinhamento dos muros da moradia que o município Serafim Santos Henriques anda a levar a efeito no lugar de Quinta, freguesia de Travanca, mostrando a sua discordância quanto ao alinhamento dado aos mesmos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade de que o alinhamento aprovado resultou de um acordo com o proprietário e estudo elaborado nesta Câmara, acordado aquando da visita ao local, cujo afastamento ultrapassa largamente o regulamentar.=====



----- **Processo nº 80/95- JOSÉ MANUEL MATOS RESENDE**, residente em Serrado, freguesia de Loureiro, requer licença para construção de habitação, num terreno com a área de novecentos e setenta metros quadrados sito em Rêgo de Água, Caniços, Travanca, com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Ferreira Pinto, Sul com extremo de freguesia, Nascente com caminho e do Poente com Conceição Gomes. A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos.=====

----- **Processo nº 51/95- GUILHERME MELO ALMEIDA**, residente em Insua, freguesia de Carregosa requer a legalização do aterro efectuado em Cargueijal, Insua, freguesia de Carregosa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico, concedendo o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== Neste momento retirou-se da reunião o Senhor Presidente para representar a Câmara em inauguração de ETAR.=====

----- **Processo nº 114/88- ANTÓNIO FERREIRA BRANDÃO COSTA**, residente em Sobalo, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo supra, requerer licença para construção de anexo com legalização de parte já construída, pelo prazo de seis meses. A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores Senhores João Ramalho, engº Joaquim Jorge e Leonel Coelho e a abstenção da Vereadora Drª Madalena Gomes, deferir concedendo o prazo de seis meses.=====

----- **Processo nº 1063/94- ANTONIO MARTINS DA SILVA**, residente em Bustelo, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo referido (construção de mo radia no mesmo local) apresentar alguns esclarecimentos quanto à construção do poço de abastecimento de água. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico.=====

----- **Processo nº 247/94- FERNANDO MARTINS DA SILVA**, residente em Bustelo, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação) apresentar novas plantas de pormenor as quais contemplam a localização exacta do poço de abastecimento de água, este aprovado por despacho desta Câmara de 27.12.94. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal

aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico.=====

----- Processo nº 117/95- FERNANDO PEREIRA DE SOUSA, residente em Bustelo, freguesia de S. Roque, requer licença para construção de moradia e garagem, num terreno com a área de seiscentos metros quadrados, sito em Bustelo, freguesia de S. Roque, com as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul com Herdeiros de Manuel Ferreira da Costa Júnior, Nascente com Herdeiros de Manuel Ferreira da Costa Júnior e do Poente com Antônio de Oliveira Ramalho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo nº 124/95- LUIS JESUS COELHO, residente no lugar de S. Miguel, freguesia de Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de moradia unifamiliar, num terreno com a área de novecentos e quarenta e oito metros quadrados sito em S. Miguel, freguesia de Oliveira de Azeméis com as seguintes confrontações: Norte com Manuel da Silva Bento, Sul com Pedro José Pinto, Nascente com caminho e do Poente com Manuel da Silva Santos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados na memória descritiva.=====

----- Processo nº 238/95- AMARO MOREIRA OLIVEIRA E OUTRO- Retirado para parecer jurídico.=====

----- Processo nº 133/95- ADRIANO MOREIRA OLIVEIRA, residente no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença para ampliação de habitação e substituição de cobertura do prédio sito no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte com estrada, Sul com Antônio Joaquim Nunes, Nascente com caminho e do Poente com José Gonçalves Nunes. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.

----- Processo nº 888/72- JOSÉ DA ROCHA CORREIA, residente em Adães, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo supra- construção de moradia no mesmo local, entregar o projecto correctamente pintado conforme notificação de 95.02.08. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir a Direcção de Estradas de Aveiro.=====

----- Processo nº 537/91- ANGELO MARQUES DA COSTA XISTRA, residente em Prazo, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo supra (construção de um anexo no mesmo local) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a exposição não alterou a deliberação anterior (95.03.28) pelo que deverá dar cumprimento à mesma.=====

----- Processo nº 384/81- ANTONIO SILVA RODRIGUES, residente em Outeiro do Moinho, Ul, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no lugar de Devesa, Ul) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura conforme proposto devendo apresentar projecto RITA.=====

----- Processo nº 513/94- AMERICO QUEIROS LOPES OLIVEIRA, residente em Vide, freguesia de S. Martinho da Gândara, requer licença para construção de habitação unifamiliar num terreno com a área de mil e oitocentos metros quadrados sito no lugar de Pardieiro, freguesia de S. Martinho da Gândara com as seguintes confrontações: Norte com Agostinho Azevedo Pereira, Sul com caminho, Nascente com José Pereira Marrafa e do Poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 33/91- CONSTRUÇÕES SALVADOR DA SILVA, LIMITADA, representado por Salvador de Jesus Gomes da Silva, residente em Vila Chã, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar das Aldas) e a que se refere o alvarã de loteamento nº 21/93 requerer a prorrogação do prazo de execução das infraestruturas por mais doze meses. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

----- Processo nº 10/94- CESAR AUGUSTO AZEVEDO GUEDES E OUTROS, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar da Farrapa, Oliveira de Azeméis) apresentar documento onde todos os requerentes assinam o requerimento. A Câmara deliberou por unanimidade notificar o requerente dos termos da informação da DPP de 23.03.95.=====

===== E sendo doze horas e trinta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e cinco minutos sem as presenças do Senhor Presidente Angelo da Silva Azevedo, Senhor Leonel Coelho e engº Joaquim Jorge.=====

----- **Processo nº 26/94- MARIA ALBERTINA TEIXEIRA TAVARES**, residente em Lações de Baixo, freguesia de Oliveira de Azeméis, requer licença de loteamento para o terreno com a área de quatro mil e trezentos metros quadrados, sito em Bustelo, freguesia de S. Roque. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, remeter a exposição à CCRN a fim de se pronunciar.=====

----- **Processo 17/94- RENTIMOVEL - SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDª**, com sede nesta cidade, requer licença de loteamento para o terreno com a área de trinta e três mil e seiscentos metros quadrados, sito em Cimo de Aldeia, freguesia de Santiago de riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo ao despacho tomado no processo 26/94 e tendo em conta que se trata de situação semelhante, remeter à CCRN para se pronunciar sobre o assunto.=====

----- **Processo nº42/94- CARMINDA ROCHA DA SILVA**, residente em Fundo do Lugar, Vila Chã de S. Roque, requer licença de loteamento para o terreno com a área de mil duzentos e oitenta metros quadrados sito no lugar da Lomba, freguesia de S. Roque, com as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul com Joaquim Alves da Costa e outros, Nascente com herdeiros de Manuel Soares da Costa e caminho e do Poente com Ernesto Assunção Braga. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos da CCRN. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- **Processo nº 106/92- RAUL MARQUES**, residente no lugar de Casal, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo referido (loteamento no mesmo local) apresentar processo com a nova hipótese de aprovação do respectivo loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto de loteamento nos termos da acta da CCRN nº 4/95. Para emissão do alvará deverá pagar previamente a taxa de urbanização de 40%.=====

----- Processo nº 46/94- LIA AURORA FERNANDES DA COSTA CARDOSO, residente em Aldas, Oliveira de Azeméis, requer licença de loteamento para o terreno com a área de dois mil e trezentos metros quadrados, sito no lugar de Seixo, freguesia de Macinhata da Seixa, com as seguintes confrontações: Norte com estrada Municipal, Sul com caminho, Nascente com Arlindo da Costa Teixeira e do Poente com Maria Teca. A Câmara deliberou por unanimidade deferir o projecto de loteamento nos termos da acta da CCRN nº 4/95. Para emissão do alvará deverá pagar previamente a taxa de urbanização de 40%.=====

----- Processo nº 36/94- JULIA LOPES ALMEIDA, residente em Touto, freguesia de Macieira de Sarnes, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar de Alto das Casas, Macieira de Sarnes) alterar o estudo do loteamento a fim de ser dado cumprimento ao Decreto- regulamentar 63/91 e 448/91, juntando ainda documento de posse correctos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto de loteamento nos termos da acta da CCRN número 4/95. Para emissão do alvará deverá pagar previamente a taxa de urbanização de 40%.=====

===== Neste momento ausentou-se da reunião o Vereador Dr, Carlos Correia.=====

===== INFORMAÇÕES PREVIAS =====

----- Neste momento deu entrada em reunião o Vereador Senhor Leonel Coelho.=

----- Processo nº 334/95- ANTONIO JOSE CASTRO AZEVEDO E OUTRO- Retirado.=====

----- Processo nº 360/95- JOSÉ MARIA SILVA OLIVEIRA, residente em Azagães, freguesia de Carregosa requer viabilidade de construção de duas habitações, num terreno com a área de seiscentos e cinquenta metros quadrados, sito em Chão da Silva, freguesia de Carregosa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento por falta de infraestruturas e nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 1021/94- JÚLIO JESUS RODRIGUES, residente em Rebordões, freguesia de Cucujães, requer viabilidade de construção de habitação, num terreno sito em Mato, lugar de Salgueiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul com Manuel da Costa Cristino, Nascente com Armando Salgueiro e do Poente com Manuel Freitas e outro. A Câmara de

liberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico anexo ao processo.=====

----- Processo nº 296/95- CARLOS ALBERTO MOREIRA BASTOS, residente no lugar de Coelhosa, Vale de Cambra, requer informação prévia sobre a viabilidade de ampliação e modificação do prédio sito no lugar de Portela, freguesia de Osse-la, com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Mendes Ferreira, Sul e Po-ente com João Marques de Bastos e do Nascente com arruamento. A Câmara delibe-rou por unanimidade votada na forma legal deferir o pedido de informação pré- via nos termos do parecer técnico e instaurar o respectivo processo de contra- ordenação.=====

===== Processo de Licenciamento de Obras =====

----- Processo nº 887/88- JORGE DA SILVA LIMA, residente em Aguincheira, fre- guesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo supra (construção de prédio para habitação na Urbanização da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo) esclarecer que as colunas existentes já foram deitadas a baixo. A Câma- ra deliberou por unanimidade votada na forma legal e de acordo com a informação do Senhor fiscal e na sequência do despacho de 29.12.94, deferir a renovação da licença por três anos.=====

===== Informações Prévias =====

----- Processo nº 143/95- C.A.R.L.- OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Lda- Retirado.===

===== PESSOAL =====

----- ABERTURA DE CONCURSO: De acordo com as disposições do Decreto- Lei 498/ /88 de 30 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto- Lei 52/91 de 25 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, a- brir concurso externo de ingresso para dois lugares de operador de estação ele- vatória de tratamento e/ ou depuradora, sendo o concurso válido para estas va- gas, caducando com o seu preenchimento e com o vencimento correspondente à cate- goria de acordo com a escala salarial constante do anexo 2 do D.L. 353-A/89. Os métodos de selecção serão provas práticas complementadas com entrevista profis- sional de selecção, sendo designado como júri: Presidente, o vereador em regime de permanência, Simão da Costa Ferreira, Vogais efectivos: O Vereador João Car-

los Pereira Oliveira Ramalho e o Chefe de Divisão, Fernando Dias Brandão; Vogais suplentes: o vereador em regime de permenência, José Soares Pinto e o Chefe de Divisão Carlos Alberto Matos Freitas de Almeida, tendo sido designado para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos o primeiro vogal suplente.==

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- CORO DOS PEQUENOS CANTORES DA PARÓQUIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- CEDENCIA

GRATUITA DE CARRINHAS: Dado conhecimento do teor da carta remetida pelo padre Albino Almeida Fernandes, em que informa da realização no próximo dia 21 de Maio na Igreja de Carregosa, de um "Encontro de Coros Infantis", deste concelho para o qual foi convidado o coro mencionado em título, solicitando a cedência gratuita de duas carrinhas para efectuarem o transporte no sábado e domingo do mesmo coro, a Câmara após análise do solicitado deliberou por unanimidade votada na forma legal, ceder as carrinhas, isentando do pagamento das respectivas taxas.=====

----- CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE AZEMÉIS- CEDENCIA GRATUITA DE CARRINHAS:

No seguimento da deliberação anterior, foi igualmente dado conhecimento do teor da carta remetida pela entidade em epígrafe, em que informa da realização da Festa da Terceira Idade, no próximo dia 28 do corrente, solicitando fossem disponibilizadas as duas carrinhas gratuitamente, para efectuar o transporte dos idosos, conforme vem sendo efectuado em anos anteriores. A Câmara face ao exposto deliberou por unanimidade votada na forma legal, disponibilizar as carrinhas conforme solicitado. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS DEFICIENTES E INADAPTADAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:

Dado conhecimento do teor do ofício 59/11/95 remetido pela Direcção da Cerciaz, em que informa que foi a mesma designada como entidade organizadora do "Convívio das Cercis do Norte" que decorrerá no Parque de La-Salette no dia 14 de Junho próximo, solicitando a atribuição de um subsídio, para fazer face aos custos de organização ou em alternativa, o aluguer e instalação do palco com camarins e aparelhagem de som. A Câmara após análise do solicitado, deli

berou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

----- ALTERAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA 16 DE MAIO: Retirado.=

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- SANEAMENTO EM LAÇOS DE BAIXO: Presente a informação do técnico engenheiro Mário, em que apresenta relativamente à execução da obra mencionada em título, uma estimativa de custos de 2.097.750\$00 (dois milhões noventa e sete mil setecentos e cinquenta escudos) acrescido do IVA, a realizar por pessoal da autarquia, a Câmara após análise da mesma, e prestados que foram esclarecimentos pelo Vereador Senhor Professor Gomes, quanto à necessidade e urgência da execução da referida obra, deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar a ampliação da rede conforme informação técnica.=====

----- APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS: Apresentado o programa de concurso e caderno de encargos relativo ao concurso público para prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, recolha essa a efectuar nas freguesias, excluindo a cidade, a Câmara após análise do mesmo, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-lo.=====

----- COBRANÇA DE TAXA DE LIXO REFERENTE AO ANO DE 1993: Tornando-se necessário defenir quanto à cobrança da taxa de lixo relativa ao ano de 1993, para as freguesias, tendo em conta que em Assembleia Municipal de 4 de Março de 1994, tal questão foi já levantada, tendo informado o Senhor Presidente que era intenção da Câmara não efectuar a cobrança daquela taxa, respeitante àquele ano, dado os problemas surgidos no aterro e recolha de lixos principalmente nas freguesias não ter sido efectuada com a regularidade habitual, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, não efectuar a cobrança da tarifa de lixo, relativa ao ano de 1993 aos munícipes residentes nas freguesias, com excepção da cidade, dado que embora reconheça que nesta não foi efectuada a recolha de lixo com a regularidade habitual, sempre houve a preocupação de na medida do possível foi o mesmo recolhido.=====

----- RECLAMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE LIXO DE 1992: Pela Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, foram presentes as reclamações relativas ao pagamento da taxa de lixo do ano de 1992, dos municípes abaixo mencionados: residentes em Carregosa: Antônio Soares Correia de Pinho, relativo à matriz 340/11, por se tratar de moinho; Eduardo Soares de Pinho, relativa à matriz 00341-A/11, por se tratar de moinho; José Rodrigues Martins, relativa à matriz 1385/05 por se tratar de obra em construção; Porfírio da Silva Borges de Almeida, referente à matriz 316 por se tratar de prédio arrendado a José da Silva Moreira e matriz 53/11 por se tratar de prédio arrendado a Maria Celeste Freitas de Conceição e Ana Correia Campos. Residentes em Pinheiro da Bemposta: Antônio Soares Martins 00228/05 por ter como rendimento pequena pensão de invalidez; Valentim Batista Martins, relativo à matriz 546/05 por se tratar de casa de arrumação, matriz 650/05 relativa à habitação dado que o utente pagou o recibo correspondente à matriz 606/05 julgando que se tratava de habitação, quando na realidade dizia respeito a um moinho; Albertino Marques Oliveira, relativo à matriz 1364/05 por se tratar de carpintaria. Residente em Cesar: Arminda Gomes Neves, referente à matriz 897/15 por viver de pequeno rendimento. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, anular os respectivos débitos.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia doze do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 17.173.973\$80 (dezassete milhões cento e setenta e três mil novecentos e setenta e três escudos e oitenta centavos) e em operações de tesouraria de 18.390.550\$80 (dezoito milhões trezentos e noventa mil quinhentos e cinquenta escudos e oitenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 9 A 15 DE MAIO: Apresentado o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 14.250.494\$00 (catorze milhões duzentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e quatro escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os diversos despachos que autorizaram as mesmas.=====

===== Deu entrada na reunião o Senhor Presidente da Câmara, Angelo da Silva Azevedo.=====

----- REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES: Com vista a incluir novos projectos foi elaborada, nos termos do artigo 4º do Decreto- Lei número 341/83 de 21 de Julho, a 2ª revisão ao Plano de Actividades do ano em curso que ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Analisando a mesma e uma vez que uma das acções ali incluídas diz respeito à obra de arrelvamento do campo de futebol do Atlético Clube de Cucujães, necessárias e urgentes, dada a sua passagem para a segunda divisão, disse o vereador Senhor Leonel Coelho, não concordar com a com participação da Câmara para aquela obra, em materiais, propondo que fosse atribuído ao clube um subsídio no valor de 7.500 (sete mil e quinhentos) contos. Esclareceu o Senhor Presidente, que tal como tinha já informado, o protocolo as sinado com as entidades oficiais, previa uma comparticipação em dinheiro no va lor de 7.500 (sete mil e quinhentos) contos, uma participação nos juros de em- prestimos que o clube venha a efectuar, de cerca de oitenta por cento e o res- tante teria de ser assumido pela Câmara, o que estava estimado em valor que po deria ir até 10.000 (dez mil) contos, embora existisse entendimento de que não atingiria aquele montante, e que ao propor a comparticipação em materiaia, para além de considerar ser possível não dispende tanto, seria uma forma de ultra- passar em parte as actuais dificuldades de tesouraria. Face ao exposto e após votação na forma legal, foi deliberado por maioria, tendo o Senhor Presidente usado do voto de qualidade, com os votos contra dos Vereadores: Drª Madalena Gomes, engenheiro Joaquim Jorge, Senhor Loenel Coelho e Senhor João Ramalho, aprovar a presenta revisão ao Plano de Actividades, e dada a urgência de exe- ção das obras e aquisição dos materiais, solicitar a ratificação à Assembleia Municipal, do determinado na alínea b) do número 2 do artigo 39º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, pela nova redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== ADJUDICAÇÕES: Desenvolvidos so processos de concurso e de acordo com o parecer das respectivas comissões de análise, a Câmara tomou conhecimento e ratificou os despachos relativos às seguintes adjudicações: Circuitos especiais para transporte de alunos: à firma S.E.T.A. pela importância de 5.600\$00 (cin- co mil e seiscentos escudos) dia, acrescido de IVA à taxa de cinco por cento, para transporte de sete alunos entre Felgueira- Vilarinho de S. Luís- Nesprei- ra de Baixo;=====

Fornecimento de Lâmpadas: à firma "Centralpeças", conforme preços sublinhados a fluorescente amarelo no mapa comparativo; Equipamento informático: à firma Dêcio Reis Cardoso, Lda o computador e o respectivo software de base e aplicativos e à firma "Sigemaz" a impressora.=====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 9 A 15 DE MAIO/95: Apresentado o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 4.837.138\$00 (quatro milhões oitocentos e trinta e sete mil cento e trinta e oito escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizaram as mesmas. =

===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

----- INSTALAÇÕES NO EDIFÍCIO BENTO CARQUEJA: Pelo Senhor Presidente foram prestados esclarecimentos sobre a reunião que teve com o Senhor Dr. Neta, relativamente à desocupação do espaço no edifício em epígrafe, tendo este proposto que lhe fossem pagas as benfeitorias efectuadas no gabinete, cedendo as instalações sem quaisquer outros encargos, solicitando para pagamento daquelas, a quantia de 2.200 (dois mil e duzentos) contos. Acrescentou o vereador Senhor José Pinto, que o valor solicitado não será muito fora do normal dada a existência de balcões e divisórias que serão aproveitadas, não sendo necessário a Câmara ali gastar dinheiro para instalar os serviços. Disse o Vereador engº Joaquim Jorge, não concordar com o pagamento daquele valor, pois considera exagerado para as obras efectuadas. Opinou o Senhor Presidente que o pagamento do pretendido seria a forma de resolver a situação para ficar com aquele espaço livre para os serviços, que como é sabido é bem necessário, pelo que propunha que fosse colocada a questão ao Senhor Dr. Neta do pagamento do valor de 2.000 (dois mil) contos. Disse então o Vereador Senhor José Pinto que vota a favor para resolver a situação e desde que se verifique ser legal o pagamento das benfeitorias. Após votação na forma legal, foi deliberado por maioria, tendo o Senhor Presidente usado do voto de qualidade, com os votos contra dos Vereadores Senhor Leonel Coelho, engº Joaquim Jorge, Drª Madalena Gomes e Senhor João Ramalho, propor ao Senhor Dr. Neta o pagamento da quantia de 2.000 (dois mil) contos.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PALMA7- APROVAÇÃO DO PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DO CE-

MITERIO: Presente o projecto mencionado em título, efectuado pela Divisão de Planeamento e Projectos, foi o mesmo analisado e tendo em conta que a respectiva Junta e Assembleia de Freguesia aprovaram o mesmo, foi deliberado por unanimidade votada na forma legal, aprovar o referido projecto.=====

----- CASSILDA AUGUSTA CORREIA- PAGAMENTO DE PREJUÍZOS EM MORADIA: Pelo técnico da Divisão de Obras Municipais, eng.º Mário, foi prestada informação, relativa ao pedido de pagamento de prejuízos sofridos na moradia da munícipe mencionada em título, esclarecendo que os mesmos foram devidos a inundação causada pelas fortes chuvas ocorridas em Agosto de 1992, por o pavimento da moradia se encontrar abaixo do nível da estrada, e por execução da empreitada de "Infraestruturas da Zona Industrial de Oliveira de Azeméis/ Santiago de Riba Ul", com o alargamento da rua, tendo sido eliminado um mureto de resguardava a entrada da mesma, solicitando agora a referida munícipe o pagamento dos prejuízos com reparação de mobiliário, alcatifa inutilizada e despesas com a limpeza, avaliados em cerca de 20.000\$00 (vinte mil escudos). Face ao exposto e considerando ainda que se trata de pessoa reformada, com dificuldades diversas, nomeadamente de doença, e vivendo sôzinha, a Câmara após votação na forma legal, deliberou por unanimidade pagar o valor atrás mencionado.=====

===== EMPREITADAS =====

----- ABERTURA DE CONCURSO PARA "EMPREITADA DA CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR EMIS-SÁRIO NA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS/ SANTIAGO DE RIBA UL: A Câmara deliberou por unanimidade após votação na forma legal, abrir concurso público para execução da empreitada mencionada em título, devendo a secção de aprovisionamento desenvolver o respectivo processo.=====

----- EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL: Declarado aberto o acto público do concurso referente à empreitada mencionada em título, foi efectuada a leitura dos nomes das firmas concorrentes, por ordem de entrada: STTAB- Sociedade Técnica de Tratamento de Aços e Betões, Lda, com sede em Monforte- Folgosa; PROZINCO- Indústrias de Metalização, Lda, com sede em Estarreja; ANTICOR- Sociedade de Anticorrosão, Lda, com sede em Matosinhos. De imediato foi efectuada a abertura de sobrescritos, seguindo-se a abertura dos invólucros denominados "documentos", sendo estes rubricados, bem como todos os elementos neles contidos, e verificando-se estarem conforme, foram admitidos todos os concor-

rentes. Efectuando-se seguidamente a abertura dos envelopes que continham as propostas e sendo igualmente rubricadas bem como todos os elementos que as instruem, foram as mesmas analisadas e admitidas, apresentando a firma STTAB- Sociedade Técnica de Tratamento de Aços e Betões, Lda, o valor de 2.607.000\$00 (dois milhões seiscentos e sete mil escudos); a firma PROZINCO- Indústrias de Metalização, Lda, o valor de 1.750.000\$00 (um milhão setecentos e cinquenta mil escudos); e a firma ANTICOR- Sociedade de Anticorrosão, Lda, o valor de 2.448.750\$00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta escudos), acrescendo aos valores mencionados o IVA à taxa legal. E não se encontrando presentes as firmas concorrentes ou seus legais representantes, foi declarado encerrado o acto público, e deliberado por unanimidade votada na forma legal, remeter todos os elementos para a comissão de análise, para elaboração do respectivo relatório.=====

----- EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO E REALIZAÇÃO DO TANQUE/ PISCINA DA ESCOLA

SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Declarado aberto o acto público do concurso referente à empreitada mencionada em título, foi efectuada a leitura do nome das firmas concorrentes, por ordem de entrada: Teotônio & Filhos, Lda, com sede em Pinheiro da Bemposta; J. Prado Correia & Cª Lda, com sede em Macieira de Sarnes; Mário de Jesus Soares de Oliveira, com sede em Pinheiro da Bemposta e Silva Brandão & Filhos, Lda, com sede em Travanca. De imediato foi efectuada a abertura dos sobrescritos, e dado a conhecer que a firma Teotônio & Filhos, Lda, informa não ser possível apresentar proposta, seguindo-se a abertura dos invólucros denominados "documentos" sendo estes rubricados bem como todos os elementos neles contidos, e verificando-se estarem conforme, foram admitidos todos os concorrentes. Procedeu-se então à abertura dos invólucros que continham as propostas e sendo igualmente rubricados bem como todos os elementos que as instruem, foram as mesmas analisadas e admitidas, apresentando a firma J. Prado Correia & Cª Lda, o valor de 36.952.013\$00 (trinta e seis milhões novecentos e cinquenta e dois mil e treze escudos); Mário de Jesus Soares de Oliveira, o valor de 26.382.221\$00 (vinte e seis milhões trezentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte e um escudos), e a firma Silva, Brandão & Filhos, Lda, o valor de 35.650.046\$00 (trinta e cinco milhões seiscentos e cinquenta mil e quarenta e seis escudos), acrescendo aos valores atrás mencionados o IVA à taxa legal em vigor. E não se encontrando presentes as firmas concorrentes ou seus legais representantes, foi declarado encerrado o acto público e deliberado por unanimidade votada na forma legal, remeter todos os elementos para a comissão de análise, para elaboração do respectivo relatório.=====



----- CONSTRUÇÃO DE 48 FOGOS E GARAGENS NA VILA DE CUCUJAES- RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS: Presente o auto de recepção definitiva referente à empreitada mencionada em título, executada pela firma "Corul- Sociedade de Construções, S.A.", tendo sido efectuada a respectiva vistoria e verificando-se que os trabalhos se encontram em conformidade com o número 2 do artigo 204º do Decreto- Lei número 235/86 de 18 de Agosto, foi deliberado por unanimidade após votação na forma legal, aprovar o referido auto, bem como libertar todas as garantias que lhe serviram de caução.=====

===== OUTROS =====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES- ELEVACÃO A VILA: Presente o processo con- tendo os elementos referentes à Junta de Freguesia mencionada em título, com vis- ta à elevação da mesma à categoria de Vila, nos termos e de acordo com o estabe- lecido na Lei número 11/82 de 2 de Junho, a Câmara após análise do mesmo, reco- nhecendo o seu valor histórico e desenvolvimento sócio- económico, deliberou por unanimidade votada na forma legal, dar parecer favorável, expressando a sua sa- tisfação e orgulho. Mais foi deliberado certificar que os equipamentos colecti- vos existentes na mesma freguesia são: Escola C+S, Escolas primárias; Escola pré-primária; Escola de Música ligada à Banda; Agência Bancária (em fase de ins- talação); Posto dos C.T.T.; Sede da Junta de Freguesia; Unidade de Saúde (em construção); Centro Social Drª Leonilde Aurora da Silva Matos, moderno equipa- mento com valências de creche, jardim de infância, ATL, estando para breve a abertura do centro de Dia; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões; Rancho Folclórico "As Ceifeiras de S. Martinho de Fajões"; Banda de Mú- sica de S. Martinho de Fajões (com sede própria); Grupo Desportivo de Fajões (com sede própria), para além de estabelecimentos industriais e comerciais e é servida por transportes públicos. Esta deliberação foi por unanimidade conside- rada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decre- to- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85º do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os memebros da Câmara e por eles assi- nada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nũme- ro quatro do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José Maria Escalante* Secretário de Selva a redigi e subscrevo.=====

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AMCOA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]